



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Ao primeiro (1) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 22ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 21/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 24 de junho de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, ausente justificadamente por motivo de férias a Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. JANEMARY BENEVIDES PONTES – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Dyrce Maria Calisto Fama, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ): **1.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0207508-36.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: POWERSAFE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA. X APELADO: ESTADO DO CEARÁ. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade acordou em conhecer da Apelação e dar-lhe provimento, nos termos da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0217931-21.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: FLORAVITA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA. X APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação cível e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0212467-16.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. X APELADO: ESTADO DO CEARÁ. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2. PROCESSOS EM PAUTA (PJE): **2.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3002713-86.2023.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3055693-96.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0006881-05.2014.8.06.0181 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA e outros. Relatora: A Excelentíssima**

Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.4 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000486-43.2024.8.06.0100 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X JOSELITA SALES FROTA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.5 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0241629-28.2000.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.6 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0266074-75.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCA AUGUSTA DE CASTRO SOUSA X ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.7 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3004105-19.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PEDRO ISRAEL DA SILVA GOMES X ESTADO DO CEARÁ e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento e deu-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.8 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3005678-92.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ALDELINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.9 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0017152-64.2017.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X Miriam Alves da Silva. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.10 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3006854-09.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO AGLICIANA DUARTE DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.11 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3021361-06.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME X ESTADO DO CEARÁ e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva

respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.12** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000709-57.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERIKA MARIA CALOU DE MENESES LOBO e outros X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.13** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000667-23.2023.8.06.0086 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALEX FACUNDO DE ANDRADE e outros X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.14** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0005451-19.2013.8.06.0095 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPU X MARIA SALETE ALVES DE LIMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente o Apelo, e na parte conhecida, desprovido, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.15** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3016009-38.2023.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL DONIZETE DE CASTRO MAGALHÃES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.16** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0013366-58.2019.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TEREZINHA SILVA DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, NÃO CONHECEU das Apelações e reformar a sentença, DE OFÍCIO, para extinguir a ação sem julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.17** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3022452-34.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCO HÉLIO GOMES DE CARVALHO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, CONHECEU da apelação para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.18** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000075-44.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X ANTONIA ANTONEIDE DEMÉTRIO DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Apelação, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.19** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007767-77.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSEFA TAVARES DE LUNA PINHO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para rejeitar a preliminar arguida, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.20** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001093-02.2023.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERE e outros X CEARA SECRETARIA DA FAZENDA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.21 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3023186-82.2025.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CARLIANE DE ARAÚJO SILVA MATOS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.22 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200808-50.2022.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GARDENIA SANTANA PINHEIRO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.23 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000288-23.2024.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - SSVMN e outros X JUCIANA PEREIRA DA SILVA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.24 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3024116-06.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FUCSIA EMPREENDIMENTOS S/A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.25 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002394-94.2025.8.06.0070 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA X MUNICÍPIO DE CRATEUS e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.26 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0053354-52.2020.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ALESSANDRO ALVES BEZERRA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.27 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0000810-73.2005.8.06.0028 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACARAÚ e outros X Magda Maria Nascimento Gomes. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.28 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000639-90.2024.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KEYLLA MARIA LEITAO MENEZES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE da Apelação, e na extensão, NEGOU-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.29 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0260427-94.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL**

JOSIAS NOGUEIRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.30** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3005416-45.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X CICERA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão agravada, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.31** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001291-97.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IANA SAMPAIO SILVA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.32** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000618-07.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JULIANA CRISOSTOMO SANTOS X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelação Cível e negou-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.33** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000378-18.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PATRICIA MARIA ARAÚJO FERREIRA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.34** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200313-18.2022.8.06.0113 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA X MUNICÍPIO DE JUCÁS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.35** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3026099-37.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JOÃO PAULO LIMA DE MEDEIROS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da apelação para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.36** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0005411-51.2015.8.06.0100 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X Francisca Kaylane Torres Mendes e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU dos Embargos de Declaração para NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.37** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000564-41.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JAQUELIANE TEIXEIRA TIMBÓ X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso do Município e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, bem como conhecer do recurso do IPMC e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.38** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE

3001310-55.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA X FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.39** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002976-19.2024.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE TAUÁ X AILA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, AVOCOU a Remessa Necessária para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, e CONHECEU da Apelação para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando parcialmente a Sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.40** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3018954-30.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE ERERE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo de instrumento, mas para negar-lhe provimento, restando prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.41** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200562-65.2022.8.06.0178 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X ANTONIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, CONHECEU da Apelação PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.42** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200751-73.2022.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SOCORRO MARIA LOPES DA CRUZ X MUNICÍPIO DE MILHA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.43** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000410-83.2025.8.06.0132 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI X ANA DULCICLEA SILVA LINARD. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação e da Remessa Necessária, mas para NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.44** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3009929-74.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível e negou-lhe provimento, adequando, de ofício, os consectários legais da condenação para observância da disciplina instituída pela Emenda Constitucional nº 136/2025, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.45** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0623787-06.2019.8.06.0000 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU DA REMESSA NECESSÁRIA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a sentença vergastada, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.46** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3009752-29.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO JOÃO BATISTA GONÇALVES ROLIM e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**

"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.47** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0204020-10.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ ROGÉRIO SANTOS PEDROSA e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação interposta pelo Município para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, exclusivamente para minorar o valor da indenização por danos morais fixada na sentença; bem como em CONHECER da Apelação Adesiva da parte autora e DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar parcialmente a sentença recorrida no tocante aos ônus sucumbenciais, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.48** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0008968-09.2017.8.06.0122 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL SAMIRA MOREIRA COELHO X MUNICÍPIO DE MAURITI. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e negou-lhe provimento, com ajustes de ofício dos consectários legais e da verba honorária sucumbencial, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.49** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3014595-37.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA LÚCIA TOME DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe provimento, bem como julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.50** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0051011-15.2021.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO HARLE SATIRO DE SOUZA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.51** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000192-71.2024.8.06.0138 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIA CLAUDIA DE SOUSA GOMES X MUNICÍPIO DE PALMÁCIA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação para NEGAR-LHE PROVIMENTO, reformando parcialmente a Sentença, DE OFÍCIO, quanto aos consectários legais, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.52** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000900-85.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X HÉLIO SÉRGIO FERNANDES DIAS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para acolher em parte a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.53** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3032411-63.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO CUSTODIO PEREIRA X MUNICÍPIO DE ORÓS e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, NÃO CONHECEU das apelações e reformar a sentença, DE OFÍCIO, para extinguir a ação sem julgamento de mérito, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.54** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3006367-12.2024.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.55** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000061-12.2024.8.06.0166 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X WILLIAM PINHEIRO DE SOUZA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.56** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3010002-46.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA FLÁVIA FREITAS DE SOUSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.57** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0163436-71.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RICARDO MATTOS LIMA FILHO e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação cível, para lhe dar provimento, para anular a sentença e determinar o prosseguimento do feito, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.58** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3018156-69.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JOANA DARC LIMA MENDES e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.59** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000335-21.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ AUDIZIO LOPES LAMEU X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.60** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001060-55.2024.8.06.0136 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X JOSÉ MARIA DE FREITAS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.61** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000006-11.2023.8.06.0097 - CLASSE - EMBARGOS DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IRACEMA X JUSSARA LENIRA OLIVEIRA DE QUEIROZ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU dos Embargos de Declaração mas PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.62** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200600-60.2022.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ FRANCIANO DANTAS DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, NÃO CONHECEU da apelação e reformar a sentença, DE OFÍCIO, para extinguir a ação sem julgamento de mérito, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.63** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0059405-34.2017.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA e outros X JOSÉ IRIS FILHO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação, para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo

Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.64** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3023133-07.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FRANCINEIDE SILVA GOMES DE CASTRO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.65** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0011582-62.2016.8.06.0173 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO FELIPE SOUZA SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.66** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050425-34.2021.8.06.0137 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCO CABRAL DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.67** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3006826-30.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SÁVIO LUCENA DE SOUTO X MINISTÉRIO PÚBLICO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.68** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3010639-13.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA SMARA DE SÁ CARVALHO X MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.69** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3031908-76.2023.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL JOHNNATHA ROBSON MOTA FEITOSA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para em juízo de retração, dar-lhe parcial provimento com efeito infringente, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.70** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050429-87.2020.8.06.0143 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIO JAMIEFFERSON PEREIRA DE SOUZA X MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.71** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0626389-57.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCA ROBERTA DA COSTA LINS FARIAS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.72** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000935-39.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RONALDO PEDROSA LIMA e outros X Jane Jadna Nobre de França Gomes. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente agravo de instrumento, para, rejeitando a preliminar suscitada, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.73** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3018089-07.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X C. FERNANDES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.74** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3016229-02.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, bem como conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.75** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3022595-26.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X FRANCISCO PINHEIRO LANDIM. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.76** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000447-10.2024.8.06.0112 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL TATIANA ALVES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.77** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0051955-28.2021.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA VALDERLANE RODRIGUES FALCÃO X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, no sentido de cassar a sentença combatida, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.78** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000124-42.2024.8.06.0035 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE LOURDES SANTIAGO DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE ARACATI. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos declaratórios para dar-lhes provimento atribuindo excepcionais efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.79** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3015964-66.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL ANTONIO JEFFERSON VIEIRA X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.80** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3005508-93.2024.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar-lhe provimento, ajustando, de ofício, a aplicação da EC nº 136/2025, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.81** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003076-03.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X VANIA VERAS GOUVEIA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO**

GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada em contrarrazões, para conhecer da apelação cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.82** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003077-85.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA CLEIDIANE LUSTOZA CARVALHO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada em contrarrazões, para conhecer da apelação cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.83** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3024589-89.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RAIMUNDA CLAUDINO DE SOUSA X MUNICÍPIO DE CATUNDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.84** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000223-84.2026.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANA MARIA DE BRITO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.85** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3016818-91.2024.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV X MARIA CRISTINA BARROS DE PINHO VASCONCELOS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto proferido pelo eminente Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.86** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000151-05.2024.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE TAUÁ X ISABEL MARIA FERREIRA BELIZÁRIO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.87** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3010149-88.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA VALERIA LEIMIG TELLES PARENTE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **2.88** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001853-43.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, e declarar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3 PROCESSOS ADIADOS: 3.1** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3020116-60.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SCALA DATA CENTERS S.A. X L.VIANA PARTICIPAÇÕES LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **3.2** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3006248-67.2025.8.06.0112 - CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL DEBORAH CRYSTIE ADAMES GARZON

(AGRAVANTE) X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (AGRAVADA). **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 03 de junho de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 17 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento.

3.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0005536-38.2012.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (APELANTE) X CANINDÉ CALÇADOS LTDA., JORGE FLORIANO KLEIN E FELIPE WOLFF (APELADOS). **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 03 de junho de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 17 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento.

3.4 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3007424-10.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA MARIA RIBEIRO SAROBA (APELANTE) X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (APELADA). **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 03 de junho de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 17 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento.

3.5 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3007147-91.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL YANELIS ORUE BONNE (APELANTE) X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (APELADA). **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do**

dia 03 de junho de 2026, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de junho de 2026**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 17 de junho de 2026**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de junho de 2026**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento.

3.6 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000592-24.2026.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ AUGUSTO DA COSTA (APELANTE) X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA E OUTROS (APELADA). **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 03 de junho de 2026**, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de junho de 2026**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 17 de junho de 2026**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de junho de 2026**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento.

5.7 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000201-69.2026.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CAIO CÉSAR AQUINO DA CUNHA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

5.8 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003804-06.2025.8.06.0001 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL HEITOR MARTINS DE ALMEIDA LOPES (EMBARGANTE) X ESTADO DO CEARÁ (EMBARGADO). Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **Na sessão do dia 03 de junho de 2026**, iniciado o julgamento, o eminente relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento aos embargos. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora: Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de junho de 2026**, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou voto-vista no sentido de conhecer da apelação cível e dar-lhe provimento, em prol de conceder a segurança. Em seguida, o eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 17 de junho de 2026**, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite apresentou voto-vista, mantendo o posicionamento anteriormente manifestado, no sentido de conhecer e negar provimento aos embargos, por entender não estar configurada, no caso concreto, a teoria do fato consumado. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves igualmente ratificou o voto anteriormente proferido, no sentido de conhecer da apelação cível e dar-lhe provimento, para conceder a segurança. Considerando as particularidades da causa, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Composição da turma julgadora na presente data: Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa.

Maria Iraneide Moura Silva e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **5.9 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3031343-44.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MATHEUS VIGILATO COSTA (apelante) X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE (apelado). Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Na sessão do dia 10 de junho de 2026,** iniciado o julgamento, o eminente relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora: Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 17 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida, com retorno da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **4 PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3019790-97.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL A & E SOCIEDADE LTDA. X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026).Na sessão de hoje realizada,** após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Ana Luiza Poli; OAB/SP nº 519.623. Concluída a manifestação, a Presidente em exercício da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, respondendo pelo gabinete da eminente Relatora, pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva (respondendo pelo gabinete da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira) - Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0003993-08.2000.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SIMONE FERREIRA PIRES (apelante) X SG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (apelada). Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Na sessão do dia 17 de junho de 2026,** após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Elisângela do Amaral Andrade; OAB/CE nº 21.914. Concluída a manifestação, a Presidente em exercício da Câmara e relatora do feito, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer do apelo e negar-lhe provimento. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada,** dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite apresentou seu voto-vista, divergindo do voto da eminente Relatora, no sentido de conhecer do apelo e dar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, relatora do feito, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **VOTO DE PESAR:** À Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, propôs voto de profundo pesar ao Senhor Ari de Sá Neto CEO da Arco Educação, pelo falecimento de seu genitor o Dr. Oto de Sá Cavalcante, Diretor – Presidente do Colégio Ari de Sá Cavalcante, Centro Universitário Ari de Sá – UNIAR e Presidente do Conselho da Arco Educação. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público à Excelentíssima Senhora Doutora Janemary Benevides Pontes e

a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará á Excelentíssima Senhora Doutora Dyrce Maria Calisto Fama. **VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leiter poprôs voto de pesar a Senhora Raíssa Pinto pelo falecimento de seu genitor o Dr. José Eliezer Pinto, Magistrado. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público á Excelentíssima Senhora Doutora Janemary Benevides Pontes e a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará á Excelentíssima Senhora Doutora Dyrce Maria Calisto Fama. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em Exercício da 2ª Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **NOVENTA E UM (91) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EM PAUTA: CINQUENTA (50) APELAÇÕES CÍVEIS, SETE (07) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, TRÊS (03) REMESSA NECESSÁRIA, TREZE (13) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CINCO (05) AGRAVOS INTERNOS E TREZE (13) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 1 de julho de 2026.

Desª. Maria Iraneide Moura Silva
Presidente em Exercício da 2ª Câmara de Direito Público
MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público